



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 024/16, DE 21 de JUNHO DE 2016.**



Denomina Rua SÉRGIO ANTONIO BIESEK parte do Lote Rural Nº 17, da Secção Floresta Rio Branco, atual perímetro urbano da cidade de Centenário, com área de 640,26m<sup>2</sup> de Propriedade de Ademar Serafini, iniciando na Rua Carlos Serafini seguindo rumo Sudeste até o encontro da Avenida Antônio Menegatti.

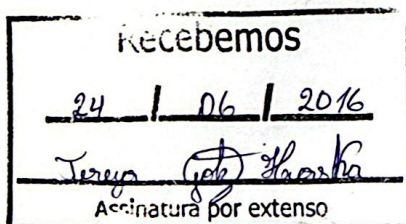
**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Sergio Antonio Biesek parte do Lote Rural Nº 17 da Secção Floresta Rio Branco, atual perímetro urbano da cidade de Centenário, com área de 640,26m<sup>2</sup> de Propriedade de Ademar Serafini, iniciando na Rua Carlos Serafini seguindo rumo Sudeste até o encontro da Avenida Antônio Menegatti.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,**  
aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2016.



  
**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150  
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS  
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2016**

O presente projeto de lei objetiva denominar de Rua Sergio Antonio Biesek, a rua atualmente é reconhecida como Rua Erechim que compreende parte do Lote Rural Nº 17, da Secção Floresta Rio Branco, atual perímetro urbano da cidade de Centenário, com área de 640,26m<sup>2</sup>, de Propriedade de Ademar Serafini, que inicia na prolongação da Rua Carlos Serafini até a Avenida Antônio Menegatti.

A denominação da rua se deve ao fato de que está em andamento no Cartório de Registro de Imóveis de Gaurama/RS, regularização do "Loteamento Serafini", através do Processo More Legal.

Nesse sentido, estamos denominando o nome de rua, para atender ao pedido do Cartório, e por ser expressamente necessário, para uma melhor aplicação da Lei Municipal nº 1.216/08, Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Centenário.

Deste modo, submete-se o projeto de lei para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

  
**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeito Municipal